CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 013 / 17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **MÁRIO SETO TAKEGUMA JÚNIOR,** Portador da RG. Nº 6.334.721-3-SSP/PR., e do CPF. Nº 064.343.219-10, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a **Função de Controlador Interno** da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, o Servidor, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos, 60% (Sessenta por Cento), como Função Gratificada - FG, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Lei 309/2014, de 30/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Fidasckti 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 013/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Servidor Mário Seto Takeguma Júnior, para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara de Sarandi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MÁRIO SETO TAKEGUMA JÚNIOR,** Portador da RG. Nº 6.334.721-3-SSP/PR., e do CPF. Nº 064.343.219-10, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a **Função de Controlador Interno** da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, o Servidor, passa a perceber sobre seus vencimentos basicos, 60% (Sessenta por Cento), como Função Gratificada - FG, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Lei 309/2014, de 30/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Lelo',
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 10 de Janeiro de 2017. Edição nº 13.119 – TERÇA-FEIRA- Página 08 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--..-.-.-.-.-..-